



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 074/2022

Referência: Providenciar Auxílio Financeiro Emergencial para as famílias comprovadamente atingidas por alagamentos e enchentes no município de Rio Largo, para que as mesmas reestabeleçam as estruturas de suas residências e demais prejuízos materiais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe Auxílio Financeiro Emergencial para as famílias comprovadamente atingidas por alagamentos e enchentes no município de Rio Largo, para que as mesmas reestabeleçam as estruturas de suas residências e demais prejuízos materiais, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Rio Largo sofre de tempos em tempos com enchentes e alagamentos nos mais diversos pontos da cidade, causados por transbordamento de rios e riachos ou pelo acúmulo demasiado de águas pluviais em locais que não dispõem da drenagem adequada, seja na parte baixo ou pasmem, na parte alta da cidade, sendo alguns destes eventos devastadores para os moradores das regiões afetadas, que perdem veículos roupas, móveis, eletrodomésticos, materiais e ferramentas que utilizam para o sustento de suas famílias, entre outros pertences que trabalharam anos à fio para conquistar.

A municipalidade deveria assumir sua parte da culpa por obras mal realizadas e infraestrutura precária de algumas regiões e auxiliar financeiramente estas famílias para que as mesmas reestabeleçam as estruturas físicas de suas residências, comprarem materiais e insumos para retornarem ao trabalho e mesmo recomprarem seus pertences pessoais e bens como móveis e eletrodomésticos de primeira necessidade, sendo dever da gestão além do socorro imediato e acolhimento das famílias atingidas pelas enchentes e alagamentos, auxiliar financeiramente as famílias atingidas que, comprovadamente, tiveram suas moradias danificadas, seu material de trabalho perdido e seus móveis e eletrodomésticos de primeira necessidade como camas, berços, geladeiras, fogões entre outros.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a assistência social do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.

Rafael Rudson Feitosa Pinto
Rafael Rudson Feitosa Pinto
Vereador - PODE